8340 SEÇÃO I

DATA 28 / 08 / 91 4 7AD 264

# Ministérios

## Ministério da Justiça

### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 1991

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribu<u>i</u> ções e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 2º do Decreto de 19 de abril de 1991, reso<u>l</u>

Nº 223 - I - Determinar à Fundação Nacional do Índio - FUNAI que proce da à revisão do processo administrativo de demarcação das terras ocupa das pelos índios YANOMAMI, observado o prazo fixado pelo art. 2º do de creto de 19 de abril de 1991.

II - Os trabalhos de revisão que trata esta portaria obedecerão ao disposto no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11, de 18 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991,

NO 224 - I - Retificar o item I da Portaria nº 173, de 19 de abril de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

"INTERDITAR pelo prazo de 180 dias, para preservação integridade dos índios YANOMAMI e de seus respectivos territórios, integridade dos indios fanomami e de seus respectivos territorios, a área compreendida pelos limites constantes do memorial descritivo e plam ta anexos, partes integrantes desta Portaria, com superfície aproximada de 9.419.108 ha (nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, cento e oito hectares), localizada nos Municípios de Boa Vista, Caracaraí, Mucajaí e Alto Alegre, no Estado de Roraima, e Santa Izabel do Rio Negro, São Gabriel da Cachoeira e Barcelos, no Estado do Amazonas."

II - Ficam ratificados os demais itens da referida Portaria.

JARBAS PASSARINHO

ANEXO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DIVISÃO DE DEMARCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE INTERDIÇÃO

DENOMINAÇÃO Terra Indígena Yanomami

ALDEIAS INTEGRANTES

GRUPOS INDÍGENAS Yanomami

### LOCALIZAÇÃO

ESTADO: Amazonas e MUNICÍPIO : Alto Alegre, Boa Vista Caracaraí e Mucajaí (RR), Barcelos, Santa I.R. Negro e Roraima

São Gabriel Cachoeira (AM)

: Boa Vista SUER

COORDENADAS DOS EXTREMOS

LATITUDE 04°17'20" N 02°03'00" N 00°19'20" S LONGITUDE 64°47'30" Wgr. 61°19'30" Wgr. 65°00'40" Wgr. NORTE : LESTE : CESTE : 00°23'30" N 66°28'50" Wgr.

#### BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA
NA-20-V-B, NA-20-X-A, NB-20-Z-C,
NA-20-V-D, NA-20-X-C, NA-20-Y-B,
NA-20-Z-A, NA-20-Z-B, NA-20-Y-A, ORGÃO ANO RADAMBRASIL

NA-20-Z-D, NA-20-Y-C, NA-20-Y-D, NA-20-2-C

: 9.419.108 ha (Nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, Área

cento e oito hectares aproximdamente).
Perímetro : 3.071 Km aproximadamente

#### Descrição do Perímetro

Descrição do Perímetro

LESTE: Partindo do Marco H-2, de coordenadas geográficas aproximadas 04°09'22"N e 62°03'38"Mgr., localizado no limite internacional Brasil/Venezuela nas proximidades da cabeceira do Rio Icabaro (do lado Venzuelano); daí, segue por uma linha reta até o Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 04'08'30"N e 62°03'05"Mgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 04'02'05"N e 62°02'07"Mgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 04'02'05"N e 62°03'22"Mgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'30"N e 62°03'22"Mgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 03°57'30"N e 62°03'22"Mgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'40"N e 62°07'38"Mgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 03°55'40"N e 62°07'38"Mgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°4'2'5"N e 62°06'40"Mgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 03°4'125N e 62°06'40"Mgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até a confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido pusante até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 03°3'1'10"N e 62°09'1'0 geográficas aproximadas 03°04'45"N e 62°01'20"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 03°02'10"N e 61°59'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 03°03'00"N e 61°57'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 03°04'37"N e 61°56'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 02°59'30"N e 61°55'05"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 02°52'10"N e 61°53'50"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 02°48'40"N e 61°51'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 02°48'40"N e 61°51'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 02°48'40"N e 61°51'30"Wgr., localizado na confluência aproximadas 02°45'20"N e 61°51'10"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 02°41'50"N e 61°50'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Mucajaí; daí, segue por linha reta até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas operatios aproximadas ope geográficas aproximadas 03°04'45"N e 62°01'20"Wgr., localizado

02°38'00"N e 61°47'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 02°33'40"N e 61°48'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 02°30'00"N e 61°45'50"Wgr., localizado na confluência com o Rio Apiaú; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 02°21'50"N e 62°02'05"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 02°17'30"N e 62°01'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Porto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 02°11'00"N e 62°01'40"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'20"N e 61°54'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Ajarani; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'10"N e 61°32'00"Wgr., localizado na interseção com a BR-210 Perimetral Norte; daí, segue pela Perimetral Norte até o Ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 02°00'10"N e 61°32'00"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Repartimento do Ajarani; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas 02°16'10"N e 61°32'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 38-I de coordenadas geográficas aproximadas 02°13'20"N e 61°22'20"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 38-I de coordenadas geográficas aproximadas 02°13'20"N e 61°22'20"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 39 de coord

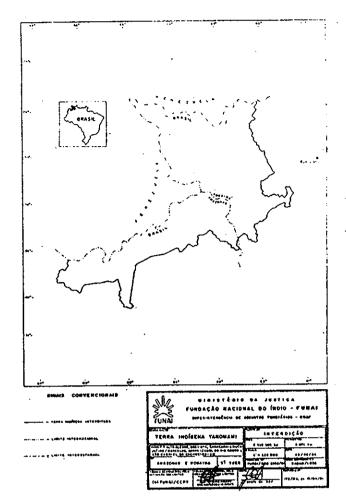
SUL : Do ponto 39 segue por linha reta até o Ponto 40 de coordenadas geográficas aproximadas 01°45'50"N e 61°31'50"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação, no sentido montante até o Ponto 41 de principal sem denominação, no sentido montante até o Ponto 41 de coordenadas geográficas aproximadas 01°51'20"N e 61°35'00"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 42 de coordenadas geográficas aproximadas 01°46'30"N e 61°40'30"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 43 de coordenadas geográficas aproximadas 01°42'00"N e 61°51'10"Wgr., localizado na confluência do Rio Ajarani com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 44 de coordenadas geográficas aproximadas 01°38'00"N e 61°54'00"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí; segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o Ponto 45 de coordenadas geográficas aproximadas 01°34'10"N e 61°55'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Pacu; daí, segue por outro igarapé sem denominação no sentido montante até o Ponto 46 de coordenadas geográficas aproximadas 01°29'20"N e 61°59'50"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 47 de coordenadas geográficas aproximadas 01°25'10"N e 62°10'00"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas 01°25'10"N e 62°10'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 48 de coordenadas geográficas aproximadas 01°24'50"N e 62°14'00"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 49 de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'40"N e 62°11'20"Wgr., localizado na cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 50 de coordenadas geográficas aproximadas 01°16'40"N e 62°11'20"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé Marará; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'50"N e 62°11'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Catrimani; daí, segue p coordenadas geográficas aproximadas 01°51°20"N e 61°35'00"Wgr. Ponto 52 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'50"N e 62°10'55"Wgr., localizado na confluência com o Rio Catrimani; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 53 de coordenadas geográficas aproximadas 01°14'10"N e 62°27'00"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Xeriana; daí, segue por linha reta até o Ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'30"N e 62°36'50"Wgr., localizado na confluência do daís inavanés sem de por linha reta até o Ponto 54 de coordenadas geográficas aproximadas 01°06'30"N e 62°36'50"Wgr., localizado na geográficas aproximadas 01°06'30"N e 62°36'50"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação no sentido jusante até o Ponto 55 de coordenadas geográficas aproximadas 00°58'40"N e 62°40'20"Wgr., localizado na confluência com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o Ponto 56 de coordenadas geográficas aproximadas 00°51'10"N e 62°34'30"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé do Diogo; daí, segue por linha reta até o Ponto 57 de coordenadas geográficas aproximadas 00°49'40"N e 62°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 58 de coordenadas geográficas 62°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 58 de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'40"N e 62°41'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 59 de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'30"N e 62°45'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 60 de coordenadas geográficas aproximadas 00°52'00"N e 62°46'40"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Grande; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 61 de coordenadas geográficas aproximadas 00°54'50"N e 62°48'30"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 62 de coordenadas geográficas aproximadas 01°01'10"N e 62°48'30"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé secundário, sem denominação no sentido montante até o Ponto 63 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'40"N e 62°59'00'wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 01°03'40"N e 62°59'00'wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'20"N e 62°03'40"Wgr., localizado em sua Cabecella, dal, segue por limita reca até o Ponto 64 de coordenadas geográficas aproximadas 01°09'20"N e 63°03'40"Wgr., localizado na confluência do Rio Maninueva com um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 65 de coordenadas geográficas aproximadas 01°13'50"N e 63°05'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 66 de coordenadas geográficas aproximdas 01°16'50"N e 63°07'30"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Demini; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até o Ponto 67 de coordenadas geográficas aproximadas Ol°20'20"N e 63°15'00"Wgr., localizado na interseção com a Perimetral

Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 68 de coordenadas geográficas aproximadas O1°13'30"N e 63°29'40"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 69 de coordenadas geográficas aproximadas O1°09'20"N e 63°29'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 70 de coordenadas geográficas aproximadas O1°05'30"N e 63°29'35"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 71 de coordenadas geográficas aproximadas O1°04'50"N e 63°32'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido montante até o Ponto 72 de coordenadas geográficas aproximadas O1°06'40"N e 63°37'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 73 de coordenadas geográficas aproximadas O1°06'40"N e 63°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas O1°06'10"N e 63°40'50"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 74 de coordenadas geográficas aproximadas O1°05'40"N e 63°41'50"Wgr., localizado na interseção com a Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas O0°59'50"N e 63°45'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Deminizinho; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 75 de coordenadas geográficas aproximadas O0°59'50"N e 63°45'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Deminizinho; daí, segue por este coordenadas geográficas aproximadas 00°59'50"N e 63°45'20"Wgr., localizado na confluência com o Igarapé Deminizinho; daí, segue por este coordenadas geograficas aproximadas 00°39'30 N e 63°32'0", localizado na confluência com o Igarapé Deminizinho; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 76 de coordenadas geográficas aproximadas 00°53'00"N e 63°51'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Aracá; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 77 de coordenadas geográficas aproximadas 00°56'40"N e 63°55'00"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito até o Ponto 78 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'40"N e 64°53'15"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 79 de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'30"N e 64°54'55"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 80 de coordenadas geográficas aproximadas 00°25'53"N e 64°57'15"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal, sem denominação, no sentido jusante até o Ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'50"N e 64°57'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Guariba; daí, segue por este até o Ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'50"N e 64°57'10"Wgr., localizado na confluência com o Rio Guariba; daí, segue por este até o Ponto 82 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'18"N e 64°58'07"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o Ponto 83 de coordenadas de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'18"N e 65°01'20"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o Ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'18"N e 65°01'20"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o Ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas 00°24'18"Ngr. 64°58'07"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por linha reta até o Ponto 83 de coordenadas geográficas aproximadas 00°15'20"S e 65°01'20"Wgr., localizado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 84 de coordenadas geográficas aproximadas 00°18'40"S e 64°57'30"Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 85 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'20"S e 65°00'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'20"S e 65°07'20"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 86 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'20"S e 65°07'20"Wgr., localizado na confluência com o Rio Marauiá; daí, segue por este no sentido jusante até o Ponto 87 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'05"S e 65°08'40"Wgr., localizado na confluência com um braço formador afluente da margem direita; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas sentido montante até o Ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas sentido montante até o Ponto 88 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'30"S e 65°08'40"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 89 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'40"S e 65°10'20"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Arixana com outro igarapé sem denominação; daí, segue pelo 'Igarape Arixana no sentido montante até o Ponto 90 de coordenadas geográficas aproximadas 00°06'40"N e 65°15'25"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 91 de coordenadas geográficas aproximadas 00°17'30"N e 65°16'05"Wgr., localizado na confluência de dois braços formadores de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo braco formador esquerdo no sentido montante até o Ponto confluência de dois braços formadores de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo braço formador esquerdo no sentido montante até o Ponto 92 de coordenadas geográficas aproximadas 00°19'00"N e 65°16'00"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210; daí, segue por esta pelo bordo direito no sentido Leste-Oeste até o Ponto 93 de coordenadas geográficas aproximadas 00°13'00"N e 66°02'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Maiá; daí, segue por este no sentido jusante pela margem direita até o Ponto 94 de coordenadas geográficas aproximadas 00°03'10"N e 66°07'00"Wgr., localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante pela margem esquerda até 'o Ponto 95 de coordenadas geográficas aproximadas 00°11'18"N e 66°23'38"Wgr., localizado na interseção com a parte planejada da Perimetral Norte BR-210.

OESTE: Do Ponto 95 segue ainda pelo Rio Cauaburi no sentido montante até o Ponto 96 de coordenadas geográficas aproximadas 00°14'10"N e 66°24'45'Wgr., localizado na confluência com um igarapé sem denominação; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 97 de coordenadas geográficas aproximadas 00°16'40"N e 66°27'10"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue ainda pelo igarapé principal sem denominação, até o Ponto 98 de coordenadas geográficas aproximadas 00°29'30"N e 66°27'10"Wgr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por linha reta até o Ponto 99 de coordenadas geográficas aproximadas 00°31'35"N e 66°24'40"Wgr., localizado na confluência de dois igarapés sem denominação; daí, segue pelo igarapé principal sem denominação no sentido jusante até o Ponto 100 de coordenadas geográficas aproximadas 00°30'12"N e 66°24'40"Wgr., localizado na confluência com o Rio Cauaburi; daí, segue por este no sentido montante até a confluência com um igarapé sem denominação, e por este no sentido montante até o Ponto 101 de coordenadas geográficas aproximadas 00°32'38"N e 66°19'40"Wgr., localizado na confluência com outro igarapé sem denominação; daí, segue por linha reta até o Ponto 102 de coordenadas geográficas aproximadas 00°34'20"N e 66°17'40"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Bussu; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 102 de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'05"N e 66°17'40"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Igarapé Bussu; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 103 de coordenadas geográficas aproximadas 00°37'05"N e 66°14'50"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Canal Maturacá; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 104 de coordenadas geográficas aproximadas 00°41'40"N e 66°14'50"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação com o Canal Maturacá; daí, segue por este no sentido montante até o Ponto 105 de coordena

Venezuela; daí, segue pelo referido limite até o Ponto 106 de coordenadas geográficas aproximadas 04°17'20"N e 64°47'30"Wgr.

NORTE: Do Ponto 106 segue no rumo NE, pelo limite internacional Brasil/Venezuela até o Marco H-2 início deste memorial.



(Of. no 74/91)